

Publicado e afixado no placar, conforme disposição da Lei Orgânica do Município de , em 05/09/2023.

**ATO DE DECLARAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe o caput Lei 14133/21 seu na Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO **DECLARA:**

*“Fica dispensada a licitação no Procedimento Administrativo nº **2023019102** para a empresa, **EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **01.543.032/0001-04**, DESPESA COM VALOR ESTIMADO DE ENERGIA ELÉTRICA DO ARQUIVO FÍSICO DE DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CONTROLE INTERNO. Constante dos autos deste processo no valor global de **R\$ 2.000,00**”.*

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Goianesia, 05 de Setembro de 2023.

Agente de contratação

De acordo, e nos termos do art. 74 da Lei nº 14133/21, fica o presente Ato de dispensa de Licitação devidamente ratificado:

WILLIAM D´ABADIA COSTA
Autoridade Máxima Competente

